



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 27 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 711

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Portarias	4
Retificação de Ato Oficial	4
Edital de Notificação	4
Edital de Audiência Pública	4
Procuradoria Geral do Município	4
Portarias	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Homologação / Adjudicação	9
Contratos	9

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6 257, de 23 de agosto de 2018

(Dispõe sobre denominação de Reserva Ecológica Lourdes Bassi Candido)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RESERVA ECOLÓGICA LOURDES BASSI CANDIDO, a atual Área Verde, localizada no Cadastro Municipal NO 12.02.16, no Loteamento Anna Munhoz Alvares, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 23 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei n.º 154/2018, do vereador Walter José dos Santos.

LEI Nº. 6 258, de 23 de agosto de 2018

(Dispõe sobre alterações na Lei n.º 5.919, de 15 de fevereiro de 2017)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei n.º 5.919, de 15 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os estabelecimentos e correspondentes bancários deverão disponibilizar em todos os setores, assentos para acomodação de seus consumidores, bem como funcionários em número compatível para garantir atendimento em tempo razoável onde haja formação de filas.

§1º Ficam os estabelecimentos, de que trata o “caput” deste artigo, obrigados a promover a abertura de suas agências com trinta minutos de antecedência ao seu horário normal de atendimento, com a finalidade específica de permitir



a acomodação de pessoas idosas, gestantes, lactantes, pais com crianças no colo e portadores de deficiências, bem como obrigados a informar esse direito em letreiro, cartaz ou painel eletrônico, em local que possa ser visivelmente observado pelo consumidor.

§2º Aplicam-se as disposições contidas neste artigo, com relação à garantia de atendimento em tempo razoável, aos correspondentes bancários.

Art. 2º.....

I -.....

II – em dias de pico em até trinta minutos;

III – nas mesas de atendimento às pessoas físicas em até quarenta e cinco minutos.

Art. 2-A. São considerados dias de pico para os fins de que trata o art.2º desta lei:

a) a véspera ou dia pós-feriado;

b) o último dia útil do mês;

c) o dia primeiro ao dia dez de cada mês.

Art. 3º Deverá ainda ser providenciado pelos estabelecimentos referidos nesta lei, a disposição de banheiro feminino e masculino, bebedouros, bicicletário, dosador com álcool em gel, a instalação de biombos no setor de caixas e a distribuição de senhas por meio eletrônico aos consumidores, onde nesta constará o tempo máximo de atendimento, o número de seu posicionamento na respectiva fila de espera, bem como o número de telefone da Ouvidoria Municipal e do PROCON local.

§1º.....

§5º Os biombos de que trata o “caput” deste artigo, deverão ser instalados no espaço compreendido entre os guichês de caixa e o local reservado aos clientes na fila de espera e ser de material opaco ou estruturas similares, com no mínimo um metro e oitenta centímetros de altura, que impeçam a visualização das pessoas que estejam sendo atendidas pelos funcionários dos caixas, de modo que se possa garantir a inviolabilidade da intimidade, da vida privada e da segurança dos funcionários, clientes e demais usuários dos serviços bancários.

§6º O dosador com álcool em gel de que trata o “caput” deste artigo deverá ser disponibilizado aos consumidores em local visível e próximo à porta de entrada e saída do estabelecimento bancário.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos após noventa dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 23 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei n.º 87/2018, do vereador Daniel David.

Decretos

DECRETO Nº. 10 634, de 17 de agosto de 2018

(Dispõe sobre a premiação do 1º Festival de Vôlei de Areia de Votuporanga)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Aos que se classificarem no 1º Festival de Vôlei de Areia, a ser promovido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de 7 a 9 de setembro de 2018, será concedida a seguinte premiação:

I – as equipes masculinas:

1º Lugar – R\$.1.200,00 (um mil e duzentos reais);

2º Lugar – R\$.1.000,00 (um mil reais);

3º Lugar – R\$.600,00 (seiscentos reais).

II – as equipes femininas:

1º Lugar – R\$.800,00 (oitocentos reais);

2º Lugar – R\$.500,00 (quinhentos reais);

3º Lugar – R\$.300,00 (trezentos reais);

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 17 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

José Ricardo Rodrigues da Cunha

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 652, de 23 de agosto de 2018

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Cristiane Morissugui, Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Cristiane Morissugui, RG n.º 33.578.475-6, CPF n.º 224.271.358-28, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 6 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de agosto de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de



agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 653, de 23 de agosto de 2018

(Designa Natália Amanda Polizeli Rodrigues para responder pelo expediente da Divisão de Imprensa Oficial do Município da Secretaria Municipal de Governo, no período de férias da titular Ana Cristina Mendonça Rodrigues)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Imprensa Oficial do Município da Secretaria Municipal de Governo, sem prejuízo das atribuições do seu cargo de Chefe da Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo, Natália Amanda Polizeli Rodrigues, RG n.º 45.978.560-6, CPF n.º 370.392.948-00, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2018, por motivo de férias da titular Ana Cristina Mendonça Rodrigues, RG n.º 14.399.073-1, CPF n.º 143.171.778-97.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 654, de 24 de agosto de 2018

(Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei n.º 2.727, de 13 de outubro de 1994, na redação dada pela Lei n.º 5.533, de 17 de dezembro de 2014, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal Alimentação Escolar - CAE, composto pelos seguintes membros:

I- Representantes indicados pela Prefeitura do Município de Votuporanga:

Titular: Luciana Moreira de Mariz, RG n.º 25.175.853-9, que será a 1ª Secretária;

Suplente: Jéssica Queçada Chaves, RG n.º 42.901.700-5.

II- Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação:

Titular: Jonas Bruno Cursi de Caires, RG n.º 44.298.213-6, que será o 2º Secretário;

Suplente: Jaqueline Lopes Andrade Bispo, RG n.º 40.121.035-2;

Titular: Marcos Antônio Rodrigues, RG n.º 17.042.927-1;

Suplente: Kátia Ribeiro Leite, RG n.º 9.254.743-2.

III- Representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino da Prefeitura do Município de Votuporanga, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

Titular: Iara Fernanda de Araújo Vicente, RG n.º 41.066.594-0;

Suplente: Carla Mestieri Paganelli Moreno, RG n.º 40.284.152-9;

Titular: Camila Gonzaga da Silva Cardoso, RG n.º 45.812.100-9;

Suplente: Norma Cristel Schnack de Oliveira, RG n.º 60.806.822-6.

IV- Representantes indicados por entidades civis organizadas:

Titular: Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, RG n.º 40.304.995-7, que será a Presidente;

Suplente: Luciane Cascia Semenzin de Oliveira, RG n.º 21.520.222-3;

(Decreto n.º 10 654, de 24 de agosto de 2018)

2

Titular: Renata Andrea Gonçalves Torralvo, RG n.º 19.873.074-3, que será a Vice-presidente;

Suplente: Aurora Sanches Singolani, RG n.º 12.954.957.

Art. 2º. O mandato dos membros será de 4 (quatro) anos, exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município, e compreenderá o período de 27 de agosto de 2018 a 26 de agosto de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



Portarias

PORTARIA Nº. 19 966, de 23 de agosto de 2018

(Converte em pecúnia um terço da Licença Prêmio do período de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2016, da servidora Rosmari Aparecida Ferraz)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, conforme delegação através do Decreto nº 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Converter em pecúnia 1/3 (um terço) correspondente à Licença Prêmio do período de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2016, da servidora Rosmari Aparecida Ferraz, RG n.º 24.930.866-6, CPF n.º 169.836.588-84.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 23 de agosto de 2018.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Retificação de Ato Oficial

No Decreto 10 610, de 10 de agosto de 2018, publicado na Edição 700-A de 10 de agosto de 2018:

Onde se lê:

“Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de abril de 2018.”

Leia-se:

“Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de agosto de 2018.”

Retificado por ter sido publicado com incorreções.

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual	133.003,96
Ministério da Educação – PNAE – Fundamental	93.531,00
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	56.843,27
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	22.602,67

Ministério da Educação – FUNDEB 448.906,22

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando Audiência Pública para discussão de:

- Alteração da Lei nº 6089 de 06 de dezembro de 2017 - PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 a 2021; e

- ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Data – 28 de agosto de 2018 – terça-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga “Dr. Octávio Viscardi”

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 19:00 horas

Votuporanga, 23 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA nº. 050 de 24 de agosto de 2018

(Prorroga prazo da Portaria 048 de 24 de julho de 2018)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº. 048, de 24 de julho de 2018, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de agosto de 2018.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses,



contados a partir do dia 29/08/2018, ou seja, até o dia 29/08/2019, mantendo o valor de R\$ 3,289 no litro e a quantidade de 450.000 litros por ano, perfazendo o valor global de R\$ 1.480.050,00.

Pregão Presencial nº 207/2017 - Processo nº 257/2017. Assinatura: 24 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/08/2018.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Locador: WILMA PANSANI SANCHES.

Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Objeto: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido a partir de 15 de agosto de 2018, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Sexta do contrato inicial.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2014 – PROCESSO Nº 349/2014. Assinatura: 24 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/08/2018.

SEC PLANEJAMENTO - TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 207/2018 - Processo nº 252/2018, para Aquisição de equipamentos (drone e baterias) para utilização do Setor de Cadastro Físico, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 23/08/2018.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 006/2018 - PROCESSO Nº 205/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do sistema de drenagem do Mini Hospital do Pozzobon – Fortunata Germana Pozzobon.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ nº 07.098.061/0001-82.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 22/08/2018.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 006/2018 - PROCESSO Nº 205/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do sistema de drenagem do Mini Hospital do Pozzobon – Fortunata Germana Pozzobon.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ nº 07.098.061/0001-82, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 63.378,11 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e onze centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 22/08/2018.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2018 - PROCESSO Nº 251/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e papelaria escolar (1) para uso nas unidades escolares.

ADJUDICO para as empresas: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA-ME o lote 02, com o valor de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais); o lote 09, com o valor de R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais); o lote 18, com o valor de R\$ 10.108,80 (dez mil, cento e oito reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 20.363,80 (vinte mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI o lote 07, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); o lote 11, com o valor de R\$ 3.139,00 (três mil, cento e trinta e nove reais); o lote 12, com o valor de R\$ 1.900,80 (um mil e novecentos reais e oitenta centavos); o lote 15, com o valor de R\$ 1.898,40 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); o lote 17, com o valor de R\$ 3.366,00 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais); o lote 20, com o valor de R\$ 1.522,50 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 13.226,70 (treze mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos). R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o lote 19, com o valor de R\$ 10.284,00 (dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais). EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o lote 03, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); o lote 06, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); o lote 08, com o valor de R\$ 3.337,00 (três mil, trezentos e trinta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.937,00 (seis mil, novecentos e trinta e sete reais). F.G.L. RODRIGUES EIRELI o lote 16, com o valor de R\$ 2.536,00 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais). ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 12.490,80 (doze mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 782,40 (setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); o lote 10, com o valor de R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.933,20 (quinze mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos). Os lotes 13, 14 e 21 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 69.280,70 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO – 20/08/2018.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2018 - PROCESSO Nº 251/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e papelaria escolar (1) para uso nas unidades escolares.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA-ME o lote 02, com o valor de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais); o lote 09, com o valor de R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais); o lote 18, com o valor de R\$ 10.108,80 (dez mil, cento e oito reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 20.363,80 (vinte mil,



trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI o lote 07, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); o lote 11, com o valor de R\$ 3.139,00 (três mil, cento e trinta e nove reais); o lote 12, com o valor de R\$ 1.900,80 (um mil e novecentos reais e oitenta centavos); o lote 15, com o valor de R\$ 1.898,40 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); o lote 17, com o valor de R\$ 3.366,00 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais); o lote 20, com o valor de R\$ 1.522,50 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 13.226,70 (treze mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos). R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o lote 19, com o valor de R\$ 10.284,00 (dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais). EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o lote 03, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); o lote 06, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); o lote 08, com o valor de R\$ 3.337,00 (três mil, trezentos e trinta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.937,00 (seis mil, novecentos e trinta e sete reais). F.G.L. RODRIGUES EIRELI o lote 16, com o valor de R\$ 2.536,00 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais). ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 12.490,80 (doze mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 782,40 (setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); o lote 10, com o valor de R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.933,20 (quinze mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos). Os lotes 13, 14 e 21 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 69.280,70 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 20/08/2018.

SEC ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2018 - PROCESSO Nº 256/2018

OBJETO: Aquisição de premiação - troféus e medalhas para crianças e adolescentes do Centro de Formação Esportiva - Natação

ADJUDICO para a empresa: LUMALE - COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA – 22/08/2018.

SEC ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2018 - PROCESSO Nº 256/2018

OBJETO: Aquisição de premiação - troféus e medalhas para crianças e adolescentes do Centro de Formação Esportiva - Natação

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: LUMALE - COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 22/08/2018.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: CARLOS ROBERTO DAVANSO.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação por mais 12 meses, a contar do dia 01/07/2018, ou seja, até o dia 01/07/2019, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 761,80, totalizando o valor global de R\$ 9.141,60.

Dispensa de Licitação nº 021/2014 - Processo nº 249/2014. Assinatura: 26 de junho de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/08/2018.

SEC CULTURA E TURISMO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2018 - PROCESSO Nº 277/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de som, iluminação, palco, grupo gerador e outros para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 06 de setembro de 2018 (06/09/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/08/2018.

SEC FAZENDA - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2018 - PROCESSO Nº 266/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para elaboração de planta genérica de valores. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 06 de setembro de 2018 (06/09/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/08/2018.

SEC CULTURA E TURISMO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2018 - PROCESSO Nº 278/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de tendas, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 06 de setembro de 2018 (06/09/2018), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra



encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 24/08/2018



SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IMPERIO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa(s) para prestação dos serviços de brigadistas, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.001.798	SER	320	Prestação de serviços de Brigadistas de incêndio 12 horas/dia.	R\$ 126,80	R\$ 40.576,00

Pregão Presencial nº 201/2018 - Processo nº 244/2018. Valor total: R\$ 40.576,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/08/2018.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de complemento alimentar (formula infantil) por força de Ação Judicial, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.003.085	LTA	90	Fórmula infantil em pó (tipo Neo Advance); para situação metabólica especial; para nutrição enteral ou oral; formulada para portadores de alergias alimentares (proteína de leite de vaca, soja, hidrolisada); com 1.0 kcal/ml; indicada para crianças; lata com 400g.	Neo Advance	R\$ 187,50	R\$ 16.875,00

Pregão Presencial nº 205/2018 - Processo nº 250/2018. Valor total: R\$ 16.875,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 24 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/08/2018.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018 – PRO-CESSO Nº 61/2018

OBJETO: Aquisição por base de troca por carcaças usadas, de 5.000 (cinco mil) hidrômetros, Unijato, Transmissão Magnética de 1,5m³/h x ¾" 45°, relojoaria cúpula de vidro giratória, de acordo com a Norma de Fabricação NBR NM 212/99 e aprovação no INMETRO pela portaria nº 246, sem conexões, para a SAEV AMBIENTAL.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 11 de setembro de 2018, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 24 de agosto 11 de setembro de 2018, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 24 de Agosto de 2018.
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018 - PROCESSO Nº 55/2018

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou: para os Lotes 09 e 11, a proposta apresentada pela licitante, COTUCA COMÉRCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA, a qual apresentou o menor preço no valor total de R\$ 20.097,47 (Vinte mil e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos); para o Lote 01, a proposta apresentada pela licitante NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, a qual apresentou o menor preço no valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais); para os Lotes 02, 04, 05, 06, 08 e 12, a proposta apresentada pela empresa SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, a qual apresentou o menor preço no valor de R\$ 82.993,10 (Oitenta e dois mil novecentos e noventa e três reais e dez centavos); para o Lote 13, a proposta apresentada pela licitante JP TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, a qual apresentou o menor preço global no valor de R\$ 94.544,73 (Noventa e quatro mil quinhentos e

quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 208.435,30 (Duzentos e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). Os Lotes 03, 07 foram fracassados pois não cotados pelas licitantes e, o Lote 10 foi fracassado, pois, o valor contado estava acima do referencial.

Votuporanga, 21 de Agosto de 2018.
José Roberto Silveira Oliveira
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018 - PROCESSO Nº 55/2018

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 21 de Agosto de 2018, objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou: para os Lotes 09 e 11, a proposta apresentada pela licitante, COTUCA COMÉRCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA, a qual apresentou o menor preço no valor total de R\$ 20.097,47 (Vinte mil e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos); para o Lote 01, a proposta apresentada pela licitante NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, a qual apresentou o menor preço no valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais); para os Lotes 02, 04, 05, 06, 08 e 12, a proposta apresentada pela empresa SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, a qual apresentou o menor preço no valor de R\$ 82.993,10 (Oitenta e dois mil novecentos e noventa e três reais e dez centavos); para o Lote 13, a proposta apresentada pela licitante JP TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, a qual apresentou o menor preço global no valor de R\$ 94.544,73 (Noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 208.435,30 (Duzentos e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). Os Lotes 03, 07 foram fracassados pois não cotados pelas licitantes e, o Lote 10 foi fracassado, pois, o valor contado estava acima do referencial.

Votuporanga, 22 de Agosto de 2018.
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BROTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório, referente a Dispensa de Licitação nº 011/2018 – Processo nº 60/2018, referente à Aquisição de 3.000 mudas de Ipês a serem plantadas em áreas públicas do município, sendo 750 mudas de Ipês brancos, acima de 1 metro de altura, 750 mudas de Ipê roxo de acima de 0,50 metros de altura, 750 mudas de Ipê rosa acima de 0,50 metros de altura e 750 mudas de Ipê Amarelo acima de 0,50 metros de altura, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, no valor de R\$ 8.700,00.

Votuporanga, 23 de Agosto de 2018.
Waldecy Antonio Bortoloti Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br